



Tietê, Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Nº 333 - C | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Lei	02
	Decreto	03
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	10
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	17
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	18
	Obras	22
	Saúde e Medicina preventiva	23

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº. 4.037/2.0025
AUTÓGRAFO Nº 3.614/1.584/2.025**

Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo

Altera a Lei nº 3.701/2019 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.037/2.024

Art. 1º - Transforma o parágrafo único do artigo 7º da Lei 3.701/2019 em § 1º:

§ 1º. O bolsista participará do Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que a situação do beneficiário recomende a prorrogação, mediante avaliação social.

Art. 2º - Acrescenta o § 2º ao artigo 7º da Lei 3.701/2019:

§ 2º. Caso o bolsista se desligue do programa antes de encerrado o período de 01 ano ou de prorrogação, poderá retornar para completar o período restante, desde que a situação do beneficiário recomende o retorno, mediante avaliação social.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO**

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.702/2025*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$3.809.800,25"***

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Segurança e Trânsito, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$3.899.800,25 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funciona l	Programátic a	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										R\$222.212,00
		P R O J E T O								
27		Desporto e Lazer								R\$221.212,00
27.812		Desporto Comunitário								R\$221.212,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida								R\$221.212,00
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos			F	4.4	90	02	1000102	R\$ 353,86
					F	4.4	90	05	1000101	R\$221.858,14
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										R\$1.494.910,49
		P R O J E T O								
23		Comércio e Serviços								R\$1.494.910,49
23.695		Turismo								R\$1.494.910,49
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo								R\$1.494.910,49
23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê			F	4.4	90	05	1000048	R\$1.494.910,49
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO										R\$417.813,03
		P R O J E T O								
17		Saneamento								R\$417.813,03
17.512		Saneamento Básico e Urbano								R\$417.813,03
17.512	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário								R\$417.813,03
17.512	5007.1-046	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário			F	4.4	90	05	1000051	R\$417.813,03
TOTAL - FISCAL										R\$2.134.935,52
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$2.134.935,52



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D	M	FT	COD. APLIC.	Valor
					.	D			
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$573.749,61	
10		PROJETO							
		Saúde							R\$552.987,56
	10.301		Atenção Básica						R\$552.987,56
	10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$552.987,
10.301	1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		S	4.4	90	05	3010008	R\$17.233,61
				S	4.4	90	05	8000002	R\$535.753,95
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$11.802,97
	10.301		Atenção Básica						R\$11.802,97
	10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$11.802,97
	10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	02	3010019	R\$ 2.115,20
				S	4.4	90	02	3010021	R\$ 9.687,77
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$8.959,08
	10.301		Atenção Básica						R\$8.959,08
	10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$8.959,08
	10.301	1001.2-008	Funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	05	3010041	R\$3.041,46
				s	3.3	90	05	3010044	R\$5.917,62
TOTAL – FISCAL									R\$......
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$573.749,61
TOTAL – GERAL									R\$573.749,61



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$222.891,74	
		AT I V I D A D E							
10		Saúde						R\$222.891,74	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$222.891,74	
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$222.891,74	
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domicliar e Rede de Saúde Mental	S	4.4	90	05	3020004	R\$191.929,80	
			S	4.4	90	05	3020012	R\$ 30.961,94	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$222.891,74	
TOTAL – GERAL								R\$222.891,74	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.03	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1004 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE									R\$95.588,95
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$95.588,95
10.304		Vigilância Sanitária							R\$95.588,95
10.304	1004	Vigilância em Saúde							R\$95.588,95
10.304	1004.2-019	Manutenção das	Atividades da	S	3.3	90	02	3010033	R\$28.013,29
		Vigilância em Saúde		S	3.3	90	02	3010037	R\$24.832,86
				S	3.3	90	02	3010045	R\$38.365,00
				S	3.3	90	02	3030000	R\$ 4.377,80
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$95.588,95
TOTAL – GERAL									R\$95.588,95



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$95.000,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$95.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$95.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$95.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	05	2000005	R\$60.000,00
			F	4.4	90	05	2000005	R\$35.000,00
TOTAL – FISCAL		R\$95.000,00						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$95.000,00						

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$110.992,75						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$110.992,75
12.365		Educação Infantil						R\$110.992,75
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$110.992,75
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.3	90	05	2000005	R\$ 67.122,66
			F	3.3	90	05	2940000	R\$ 370,09
			F	4.4	90	05	2000005	R\$ 43.500,00
TOTAL – FISCAL		R\$110.992,75						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$110.992,75						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$216.142,58	
		ATIVIDADE								
06		Segurança Pública								R\$216.142,58
06.181		Policimento								R\$216.142,58
06.181	8002	Segurança Patrimonial								R\$216.142,58
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal			F	4.4	90	02	8010001	R\$ 19.001,75
					F	4.4	90	05	1000078	R\$197.140,83
8005		GESTÃO DE SEGURANÇA							R\$267.874,29	
		ATIVIDADE								
06		Segurança Pública								R\$267.874,29
06.122		Administração Geral								R\$267.874,29
06.122	8005	Gestão de Segurança								R\$267.874,29
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito			F	4.4	90	05	8000003	R\$267.874,29
TOTAL – FISCAL										R\$484.016,87
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$484.016,87



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$69.222,99								
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$69.222,99
08.244		Assistência Comunitária						R\$69.222,99
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$69.222,99
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	4.4	90	05	5000013	R\$34.197,42
			S	4.4	90	05	5000020	R\$ 2.396,79
			S	4.4	90	05	5000034	R\$ 5.419,13
			S	4.4	90	05	5000046	R\$24.010,57
			S	4.4	90	02	5000050	R\$ 3.199,08
TOTAL - FISCAL R\$.....								
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL R\$69.222,99								
TOTAL - GERAL R\$69.222,99								

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Função al	Programática a	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$23.401,82
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$23.401,82
13.392		Difusão Cultural						R\$23.401,82
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$23.401,82
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	05	1000108	R\$23.401,82
TOTAL - FISCAL								R\$23.401,82
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$23.401,82

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Altera a Resolução nº 01/2022, de 15 de março de 2022, que "Regulamenta a concessão de auxílio-alimentação e cesta natalina aos servidores da Câmara Municipal de Tietê, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Municipal nº 3.848/2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução nº 01/2022, de 15 de março de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Será concedido a título de auxílio-alimentação o valor mensal fixado na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), reajustáveis anualmente no mês de janeiro, através do Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC/IBGE), relativo ao período inflacionário do mês de janeiro a dezembro do ano antecedente referente à aplicação do reajuste, através de Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º. O artigo 4º da Resolução nº 01/2022, de 15 de março de 2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A cesta natalina será revertida na forma de abono pecuniário, a ser creditado no cartão-alimentação do mês de dezembro, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), aplicando-se as regras estabelecidas no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara e será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de março de 2025.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 12 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 12/03/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 01/2025

“Dispõe sobre autorização para repasse de itens patrimoniais à Prefeitura Municipal, baixa e desincorporação de bens”.

Considerando a existência de bens patrimoniais (balcão de atendimento) que foram substituídos pelo Poder Legislativo;

Considerando que esses itens podem ser úteis para a Prefeitura;

Considerando que o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

*“Art. 21. A Mesa na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e **dos serviços administrativos da Câmara**”.*

Considerando que os artigos: 28 e 29 da Resolução nº 06/2022 disciplinam que:

“Art. 28. A desincorporação consiste na operação de exclusão de um bem pertencente ao ativo imobilizado da Câmara Municipal de Tietê, através de lançamento contábil de baixa patrimonial ou quando ocorrer a conclusão dos processos ou sindicâncias administrativas instauradas com o objetivo de apurar ocorrências de roubo, furto ou qualquer outro tipo de desaparecimento ou sinistro de qualquer natureza.

Art. 29. Os bens considerados meramente inservíveis ou obsoletos serão encaminhados à Prefeitura do Município de Tietê, mediante deliberação da Mesa Diretora”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a repassar à Prefeitura Municipal o item patrimonial da Câmara constante do anexo I e, posteriormente, promover a baixa no patrimônio da Câmara.



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



Parágrafo único – O repasse previsto no *caput* se efetivará através de comunicação que será encaminhada ao Poder Executivo para que retire o item patrimonial da Câmara no prazo de até 10 (dez) dias.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de março de 2025.

A MESA DIRETORA

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

LAURO PALADINI NETO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BENEDITO C. JACINTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

SILVIO GABRIEL FREITAS
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ANEXO I

Nº da Chapa	Descrição
256	BALCÃO DE ATENDIMENTO - STARLINE

Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 175/2025 – Dispensa de Licitação nº 15/2024 – 1º Termo Aditivo

Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através de operacionalização de programa de Estágio de Estudantes.

Valor: R\$ 1.125,00.

Respaldado nos artigos 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 1º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação nº 03/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 01/2024, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 09/2025, em favor da Contratada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, objetivando a contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através de operacionalização de programa de Estágio de Estudantes..

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 12 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 251/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2022 – 5º Termo Aditivo

Objeto: Serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos 13 (treze) servidores municipais do poder legislativo, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma da legislação pertinente, através de cartão eletrônico com senha, ou cartão magnético com senha, ou cartão com chip eletrônico e senha, ou, ainda, cartão com tecnologia similar de segurança.

Valor: R\$ 37.100,00.

Respaldado no inciso I, alínea a do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o aditivo contratual, havendo parecer jurídico favorável, Parecer Jurídico nº 10/2025, em favor da Contratada MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.507/0001-72, objetivando a alteração dos créditos individuais do benefício alimentação, modificado em razão da Resolução nº 01/2025.

Conforme a disposição da alínea “a”, do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Tietê, 13 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 13/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2022

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda ME

Objeto: Serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos 13 (treze) servidores municipais do poder legislativo, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma da legislação pertinente, através de cartão eletrônico com senha, ou cartão magnético com senha, ou cartão com chip eletrônico e senha, ou, ainda, cartão com tecnologia similar de segurança.

Valor: R\$ 37.100,00

Período: 13/03/2025 a 30/09/2025

Data da assinatura: 13/03/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Contrato nº 28/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Processo nº 1158/2024****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**CONTRATADA:** ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA**OBJETO:** serviços de consultoria especializada para a realização de todas as etapas técnico-administrativas necessárias para a inscrição do SAMAE junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação**PRAZO** Nos termos do artigo art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, §4º, do mesmo Diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem em 05 de março de 2025 e findando-se em 02 de junho de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 02 de junho de 2025. Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente - SAMAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Contrato nº 42/2024 – Dispensa de Licitação nº 170/2024 – Processo nº 3247/2024****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**CONTRATADA:** FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**OBJETO:** O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do contrato objetivando a consultoria completa sobre a infraestrutura e as operações realizadas na Estação de Tratamento e Água do Sistema Central de Tietê – SP, doravante referida apenas como ETA Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência.**PRAZO:** Nos termos do artigo art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância ao que dispõe o art. 91, §4º, do mesmo Diploma legal, fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem em 25 de março de 2025 e findando-se em 23 de junho de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 12 de março de 2025. Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente - SAMAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 05/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Administrativo nº 175/2025, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Páscoa para serem distribuídos aos alunos maiores de 03 (três) anos de idade, matriculados na Rede Municipal de Ensino no Município de Tietê com entrega ponto a ponto nas unidades escolares em atendimento a Resolução FNDE nº06 de 08/05/2020.”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 17 de março de 2025. Encerramento: 28 de março de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 695/2025, cujo objeto consiste na “Registro de preços para aquisição Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 17 de março de 2025. Encerramento: 31 de março de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025****Processo Administrativo nº 215/2025**

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – EDIVALDO DE ALMEIDA CAMPOS

Objeto – “Credenciamento de blocos carnavalescos para obtenção de apoio financeiro para o Carnaval Tietê 2025”.

PRAZO: 02 (dois) meses, iniciando-se em 07/02/2025 e findando-se 07/04/2025

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2025**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025****Processo Administrativo nº 215/2025****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – EDLAINE JOZI DA COSTA****Objeto –** “Credenciamento de blocos carnavalescos para obtenção de apoio financeiro para o Carnaval Tietê 2025”.**PRAZO: 02 (dois) meses, iniciando-se em 07/02/2025 e findando-se 07/04/2025****VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****Processo Administrativo nº 531/2025****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – CÉSAR AUGUSTO FORESTO****Objeto –** “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”.**PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025, findando-se em 01/03/2026.****VALOR: R\$ 17.523,00** (dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais), considerando que o contratado receberá o valor de R\$ 58,41 (cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) por hora-atividade, totalizando **300 horas anuais** para **item 14 – SEJUL – Instrutor de Karatê**.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****Processo Administrativo nº 531/2025****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – OSMAR FERREIRA PINTO****Objeto –** “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”.**PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025, findando-se em 01/03/2026.****VALOR: R\$ 19.584,00** (dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), considerando que o contratado receberá o valor de R\$ 48,96 (quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) por hora-atividade, totalizando **400 horas anuais** para **item 10 – SEJUL – Instrutor Desportivo na modalidade atletismo**.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****Processo Administrativo nº 531/2025****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – CIA PALAVRA DE ARTE**

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”.

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025, findando-se em 01/03/2026.

VALOR: R\$ 16.325,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte e cinco reais), considerando que o contratado receberá o valor de R\$ 32,65 (trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por hora-atividade, totalizando **500 horas anuais para item 13 – SEJUL – Instrutor de Zumba**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025****Processo Administrativo nº 382/2025****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – MARTA SKIF BRITO**

Objeto – “Contratação, através de pessoa jurídica, de show musical do grupo 'Samba em Família', para o evento “É Carnaval 2025!, com início às 23:00 horas do sábado (01/03/2025) e término às 02:00 horas (madrugada de domingo), com três (03:00) horas de duração, que ocorrerá na Praça Dr. Elias Garcia, Centro, Tietê/SP, palco principal”

PRAZO: 2 (dois) meses, iniciando-se em 27/02/2025, findando-se em 26/04/2025.

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), por serviço realizado, conforme termo de referencia e proposta comercial apresentada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025****Processo Administrativo nº 29/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**

Objeto – “Serviço de proteção especial social de residência inclusiva prestado ao usuário R. G. de O

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2025 ou da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais). O valor informado será pago de forma fracionada, conforme apresentação do plano de trabalho desenvolvido e apresentando mensalmente. Logo, o valor mensal da referida internação será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025****Processo Administrativo nº 29/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO (C.C.E) ESPAÇO SALUTAR – MARINALVA PEREIRA BARBOSA DA SILVA**

Objeto – “Contratação, através de pessoa jurídica, o Artística de Capoeira do grupo “Centro de cultura e educação (c.c.e) espaço salutar, para o evento “É Carnaval 2025!, no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), das 21:00 às 22:00 horas, com uma (01) horas de duração, que ocorrerá na Rua Lara Campos, s/nº, Centro, Tietê/SP, entre o cruzamento com a Rua Enock Barreira de Macedo e a Rua Prof. Francisco Assis Madeira”

PRAZO: 02 (dois) meses, iniciando-se em 27/02/2025 e findando-se em 26/04/2025.

VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), por serviço realizado, conforme termo de referência e proposta comercial apresentada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025****Processo Administrativo nº 29/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – ROBSON VIEIRA LOPES**

Objeto – “Contratação, através de pessoa jurídica, o Artística de Capoeira do grupo “Centro de cultura e educação (c.c.e) espaço salutar, para o evento “É Carnaval 2025!, no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), das 21:00 às 22:00 horas, com uma (01) horas de duração, que ocorrerá na Rua Lara Campos, s/nº, Centro, Tietê/SP, entre o cruzamento com a Rua Enock Barreira de Macedo e a Rua Prof. Francisco Assis Madeira”

PRAZO: 02 (dois) meses, iniciando-se em 27/02/2025 e findando-se em 26/04/2025.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por serviço realizado, conforme termo de referência e proposta comercial apresentada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024****Processo Administrativo nº 29/2024****Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;****Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**

Objeto – “Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes”

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/03/2025 e findando-se em 06/03/2026.

VALOR: R\$ 117.881,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 01/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuinte constante deste, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Obras – Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
Lazaro Luis de Oliveira	Notificação Preliminar 26909	CPF: 111.610.828-32 Inscrição Cadastral: 000012133037801

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 13 de março de 2025.

Luiz Paulo Vianelo
Chefe do Departamento de Fiscalização

Ana Paula Brunherotto Pessatto
Agente de Fiscalização de Obras

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-039, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: fiscal.obras04@tiete.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê **DEFERE** a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3872613/2025 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 355450801-477-000059-1-6 Data de Validade: 10/12/2025 Razão Social: MARLI ROSADO GOMES OPTICA CNPJ/CPF: 40.088.483/0001-42 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 415 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI ROSADO GOMES CPF: 98598570834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1815/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-960-000309-1-0 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: ERICA SAVASSA PINTO CNPJ/CPF: 29424746881 Endereço: Rua DO COMERCIO, 291A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA SAVASSA PINTO CPF: 29424746881 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3898920/2025 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 355450801-477-000040-1-4 Data de Validade: 19/12/2025 Razão Social: LUCAS BATTAGLINI ROCHA - ME CNPJ/CPF: 12.991.624/0001-05 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 150 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS BATTAGLINI ROCHA CPF: 43099087807 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3979730/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 28/01/2026 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP Resp. Técnico: MARTINHO CESAR DA SILVA CPF: 05795676802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.981 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4010172/2025 Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 355450801-477-000022-1-6 Data de Validade: 05/02/2026 Razão Social: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI - EPP CNPJ/CPF: 02.482.049/0001-53 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO C. A. MELO, 80 SALAS 01 E 04 BRASILINHA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI CPF: 24948700894 Resp. Técnico: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI CPF: 24948700894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22528 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS JOSE CARDOSO PAULIN CPF: 34421546852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67617 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1846/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 355450801-863-000260-1-8 Data de Validade: 23/02/2026 Razão Social: RODRIGO FLEURY DE TOLEDO CNPJ/CPF: 37734732810 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FLEURY DE TOLEDO CPF: 37734732810 Resp. Técnico: RODRIGO FLEURY DE TOLEDO CPF: 37734732810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103448 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3886470/2024 Data de Protocolo: 17/12/2024 CEVS: 355450801-206-000004-1-8 Data de Validade: 16/12/2025 Razão Social: NOZELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 66.646.431/0001-38 Endereço: Rua FRANCISCO COSTA, 33 SAO JOAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN NOZELLA CPF: 32933032856 Resp. Técnico: WILLIAN NOZELLA CPF: 32933032856 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409759 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1741/2024 Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 355450801-960-000054-1-0 Data de Validade: 30/11/2025 Razão Social: LUCIANA PAZOTO SPESSOTO CNPJ/CPF: 26023681808 Endereço: Avenida AUGUSTO ASSIS CRUZ, 203 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PAZOTO SPESSOTO CPF: 26023681808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1821/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-960-000085-1-6 Data de Validade: 19/01/2026 Razão Social: AGUINALDO SILVESTIRIM CASARI CNPJ/CPF: 10607009802 Endereço: Rua BELA VISTA, 279 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGUINALDO SILVESTIRIM CASARI CPF: 10607009802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1825/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-960-000377-1-0 Data de Validade: 23/12/2025 Razão Social: MARIA REGINA OLIVEIRA DAL COLETO CNPJ/CPF: 05175511874 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 83 Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA REGINA OLIVEIRA DAL COLETO CPF: 05175511874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1816/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-869-000055-1-7 Data de Validade: 17/01/2026 Razão Social: JANAINE PINHEIRO MORENO DE SOUZA CNPJ/CPF: 39503606896 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JANAINE PINHEIRO MORENO DE SOUZA CPF: 39503606896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1826/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-869-000042-1-9 Data de Validade: 19/01/2026 Razão Social: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 02045785408 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 07 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 02045785408
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1740/2024 Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 355450801-960-000078-1-1 Data de Validade: 19/11/2025 Razão Social: LILIAM MITIKO MAEDA CNPJ/CPF: 13234618844 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 232 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAM MITIKO MAEDA CPF: 13234618844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1823/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-863-000236-1-2 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 231 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1839/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 355450801-863-000435-1-6 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.373/0001-36 Endereço: Rodovia SP 127 KM 75.5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO BAGGIO CPF: 28281560878 Resp. Técnico: EDUARDO JOSE COSTA E SILVA CPF: 02947222709 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103.536 T UF:SP Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8310 UF:SP Resp. Técnico: SEMIRAMIS REGINA LOPES TORRIJO CPF: 34798540870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:235394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1840/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000482-1-6 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32235 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1840/2025 Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 CEVS: 355450801-863-000096-1-0 Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CNPJ/CPF: 09922540860 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 Resp. Técnico: PEDRO ANGELO PIOVEZANI DE SOUZA CPF: 09922540860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32235 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3978037/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 355450801-865-000164-1-1 Data de Validade: 28/01/2026 Razão Social: DEMARTINI FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 27.437.006/0001-87 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 171 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAYARA RONDO DEMARTINI CPF: 37545991869 Resp. Técnico: TAYARA RONDO DEMARTINI CPF: 37545991869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:193671-F UF:SP Resp. Técnico: TATYANA RONDO DEMARTINI CPF: 43106956801 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135094 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3886508/2025 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 355450801-931-000006-1-2 Data de Validade: 16/12/2025 Razão Social: ACADEMIA AZZULY CORPO EM ACAA LTDA CNPJ/CPF: 08.313.697/0001-62 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1470 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANE VIEIRA ALVES CPF: 42866701801 Resp. Técnico: ARIANE VIEIRA ALVES CPF: 42866701801 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:136180 G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 11 de Março de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3862199/2024 Data de Protocolo: 11/12/2024 CEVS: 355450801-561-000946-1-7 Data de Validade: 05/12/2025 Razão Social: ACAI DO CENTRO TIETE LTDA CNPJ/CPF: 57.984.624/0001-08 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 67 SALA B CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO ANTUNES DE SOUZA CPF: 30493974890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3873382/2024 Data de Protocolo: 10/12/2024 CEVS: 355450801-109-000031-1-5 Data de Validade: 10/12/2025 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DAL BO LIMITADA CNPJ/CPF: 00.648.199/0001-69 Endereço: Rua BOM JESUS, 383 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON DAL BO CPF: 02718266813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3975237/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 355450801-561-000104-1-3 Data de Validade: 27/01/2026 Razão Social: JOSE LUIS DE ALMEIDA LISBOA TIETE - ME CNPJ/CPF: 68.034.990/0001-12 Endereço: Praça DR. JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE , 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIS DE ALMEIDA LISBOA CPF: 05223643810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3991087/2025 Data de Protocolo: 06/01/2025 CEVS: 355450801-463-000089-1-5 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: A.M.G ATACAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 32.301.712/0001-37 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 830 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADENIR JOSE GRACIANI CPF: 03027008897
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3835787/2024 Data de

Protocolo: 11/12/2024 CEVS: 355450801-472-000045-1-0 Data de Validade:

26/11/2025 Razão Social: CASA DE ASSADOS ESCAGION LTDA CNPJ/CPF:

02.362.569/0001-22 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 217 CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA ANTUNES DE MORAES ESCAGION CPF:

27773920800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3867730/2024 Data de

Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 355450801-109-000069-1-2 Data de Validade: Razão

Social: MARIANA PALUDETTO CNPJ/CPF: 14.050.390/0001-19 Endereço: Rua JOAO BOM,

730 IPOMEIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA

PALUDETTO CPF: 32083824806 Resp. Técnico: FABIANA GIRIBONI RODRIGUES DE NADAI

CPF: 26522495848 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10306 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Embasada no artigo 23 da portaria cvs 1/2024 "em caso de mudança de Atividade Econômica, ou de CNPJ, o responsável legal deve solicitar o cancelamento da licença sanitária vigente e solicitar novo licenciamento"

Quarta-feira, 12 de Março de 2025